



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DECRETO Nº 708, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

*Abre Crédito Suplementar com recursos de Superávit financeiro apurado no exercício de 2009.*

O Prefeito Municipal de Tio Hugo, de acordo com o que lhe possibilita a Lei Orgânica Municipal, inciso VI do Art. 67, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 585/2010, de 04 de janeiro de 2010,

**CONSIDERANDO**, a apuração do superávit financeiro do exercício de 2009 e o objetivo da Administração Municipal na utilização dos recursos financeiros para a abertura de créditos orçamentários ao Orçamento de 2010, para que possamos utilizar tais recursos financeiros na realização de obras e serviços públicos à comunidade,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de abertura de créditos orçamentários, levando em conta a necessidade de dotações para o registro de despesas referentes aos serviços públicos em andamento, tudo visando a qualidade de vida e o bem-estar social da população,

**DECRETA:**

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS  
Este documento ficou afixado em local visível ao público pelo período de 14/04/10 a 19/04/10.



**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de R\$ 43.287,58 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais, cinquenta e oito centavos) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-Estar;

Atividade: 2033 – Assistência Farmacêutica Básica;

Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita;

Valor R\$ 884,39 (PAB Fixo).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00115 – Saúde Preventiva;

Atividade: 2036 – Man. das Ativ. do Programa Saúde da Família;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor R\$ 6.000,00 (PSF Estadual).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00115 – Saúde Preventiva;

Atividade: 2036 – Man. das Ativ. do Programa Saúde da Família;

Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;

Valor R\$ 6.255,25 (PSF Estadual).

**Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS**

Este documento ficou afixado em local visível ao público pelo período de

14/04/10 a 29/04/10.



Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;  
Função: 10 – Saúde;  
Subfunção: 301 – Atenção Básica;  
Programa: 00105 – Saúde é Bem-Estar;  
Atividade: 2033 – Assistência Farmacêutica Básica;  
Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita;  
Valor R\$ 1.077,13 (Farmácia Básica Estadual).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;  
Função: 10 – Saúde;  
Subfunção: 301 – Atenção Básica;  
Programa: 00115 – Saúde Preventiva;  
Atividade: 2037 – Man. das Ativ. do Programa Agentes Comunitários de Saúde;  
Elemento: 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado;  
Valor R\$ 578,94 (PACS União).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;  
Função: 10 – Saúde;  
Subfunção: 301 – Atenção Básica;  
Programa: 00115 – Saúde Preventiva;  
Atividade: 2036 – Man. das Ativ. do Programa Saúde da Família;  
Elemento: 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado;  
Valor R\$ 50,00 (PSF Saúde Bucal União).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;  
Função: 10 – Saúde;  
Subfunção: 301 – Atenção Básica;

**Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS**

Este documento ficou afixado em local  
visível ao público pelo período de

14/04/10 a 19/04/10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Programa: 00105 – Saúde é Bem-Estar;  
Atividade: 2034 – Assistência Ambulatorial;  
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;  
Valor R\$ 2.042,27 (Média e Alta Complexidade - custeio).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;  
Função: 10 – Saúde;  
Subfunção: 301 – Atenção Básica;  
Programa: 00105 – Saúde é Bem-Estar;  
Atividade: 2034 – Assistência Ambulatorial;  
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;  
Valor R\$ 211,65 (FAEC).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;  
Função: 10 – Saúde;  
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica;  
Programa: 00115 – Saúde Preventiva;  
Atividade: 2038 – Vigilância em Saúde;  
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;  
Valor R\$ 1.626,06 (Vig. Epidemiológica).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;  
Função: 10 – Saúde;  
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica;  
Programa: 00115 – Saúde Preventiva;  
Atividade: 2038 – Vigilância em Saúde;  
Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;  
Valor R\$ 1.000,00 (Vig. Epidemiológica).

**Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS**

Este documento ficou afixado em local  
visível ao público pelo período de  
14/04/10 a 19/04/10.



Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;  
Função: 10 – Saúde;  
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária;  
Programa: 00115 – Saúde Preventiva;  
Atividade: 2082 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária  
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;  
Valor R\$ 1.000,00 (Vig. Sanitária).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;  
Função: 10 – Saúde;  
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária;  
Programa: 00115 – Saúde Preventiva;  
Atividade: 2038 – 2082 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária;  
Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;  
Valor R\$ 1.585,31 (Vig. Sanitária).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;  
Função: 10 – Saúde;  
Subfunção: 301 – Atenção Básica;  
Programa: 00105 – Saúde é Bem-Estar;  
Atividade: 2033 – Assistência Farmacêutica Básica;  
Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita;  
Valor R\$ 84,57 (Farmácia Básica Federal).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 02 – Fundo Municipal da Assistência Social;  
Função: 08 – Assistência Social;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS

Este documento ficou afixado em local  
visível ao público pelo período de

14/04/20 a 19/04/20.



Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;  
Programa: 00108 – Comunidade Solidária;  
Atividade: 2047 – Solidariedade em Ação;  
Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita;  
Valor R\$ 4.145,34 (Bolsa Família).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;  
Unidade: 03 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente;  
Função: 08 – Assistência Social;  
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente;  
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;  
Atividade: 2050 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. dos Dir. da Cr. e Adolesc.;  
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;  
Valor R\$ 2.368,42 (FMDCA).

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;  
Unidade: 02 – Recursos Excedentes – Ensino Fundamental;  
Função: 12 – Educação;  
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;  
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;  
Atividade: 2012 – Distribuição de Uniformes Escolares;  
Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita;  
Valor: R\$ 500,34 (Salário Educação).

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;  
Unidade: 01 – Secretaria de Obras;  
Função: 15 – Urbanismo;  
Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana;  
Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;  
Atividade: 1032 – Pavimentação de Vias Públicas;  
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS  
Este documento ficou afixado em local  
visível ao público pelo período de  
14/04/10 a 19/04/10.



Valor R\$ 4.369,34 (CIDE).

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2074 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor R\$ 29,36.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

Unidade: 02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Função: 18 – Gestão Ambiental;

Subfunção: 541– Preservação e Conservação Ambiental;

Programa: 00107 – Meio Ambiente em Destaque;

Atividade: 2062 – Manutenção das Atividades do Fundo M. do Meio Ambiente;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor R\$ 7.000,00 (FMMA).

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

Unidade: 02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Função: 18 – Gestão Ambiental;

Subfunção: 541– Preservação e Conservação Ambiental;

Programa: 00107 – Meio Ambiente em Destaque;

Atividade: 2062 – Manutenção das Atividades do Fundo M. do Meio Ambiente;

Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;

Valor R\$ 2.479,21 (FMMA).

VALOR TOTAL: 43.287,58.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS  
Este documento ficou afixado em local  
visível ao público pelo período de  
24/04/10 a 29/04/10.



**Art. 2º.** A cobertura para os Créditos a que se refere o artigo 1º se dará através de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2009, conforme segue:

Superávit Financeiro de recursos vinculados apurado no exercício de 2009: R\$ 43.287,58.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2010.

**VERNO ALDAIR MULLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**NELSON ROGERIO DAPPER**

Secretário da Administração, Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS  
Este documento ficou afixado em local  
visível ao público pelo período de  
14/04/10 a 19/04/10.